KAREN LILI
VEREADORA

UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO Nº 1057 /2024

SENHORA PRESIDENTE;
SENHORAS VEREADORAS;
SENHORES VEREADORES.

A Vereadora KAREN LILI FECHNER, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o envio de expediente ao **Executivo Municipal**, com cópia à Secretaria competente, aproveitando a campanha do Maio Amarelo, de conscientização e educação no trânsito, solicita a iluminação das faixas de pedestres, principalmente nos pontos mais críticos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A faixa de luz canalizada induz o pedestre a atravessar na faixa e faz com que o motorista fique mais atento às travessias, contribuindo para diminuir o número de atropelamentos. A iluminação desses locais de travessia é avanço inegável em nossa legislação de trânsito. Além da redução de acidentes e a consequente preservação da vida, experiências práticas mostram diversos benefícios da iluminação das faixas de pedestres.

São Bento do Sul, 16 de maio de 2024

Karen Lili Fechner

KAREN LILI FECHNER
VEREADORA UNIÃO BRASIL

CMSBS 16/05/2024 15:32

639/2024

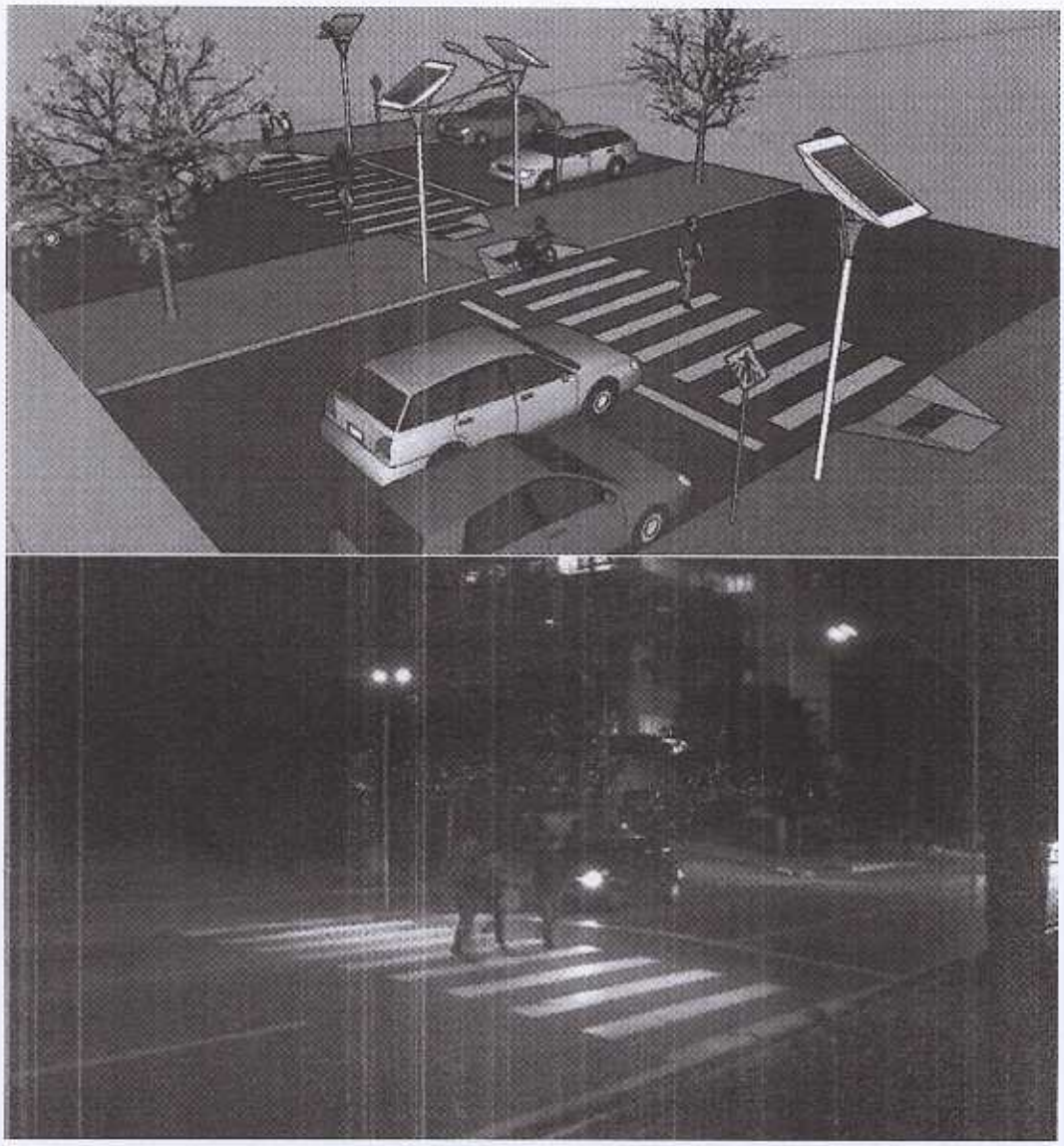
Rua Vigando Koch, 69 - Centro, São Bento do Sul - SC - 89280-367
(47) 9 9990-9699 vereadorakaren@saobentodosul.sc.leg.br

KAREN lili
VEREADORA

UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul

ANEXOS:



Rua Vigando Koch, 69 - Centro, São Bento do Sul - SC - 89280-367
(47) 9 9990-9699 vereadorakaren@saobentodosul.sc.leg.br